+ obras



+ turismo

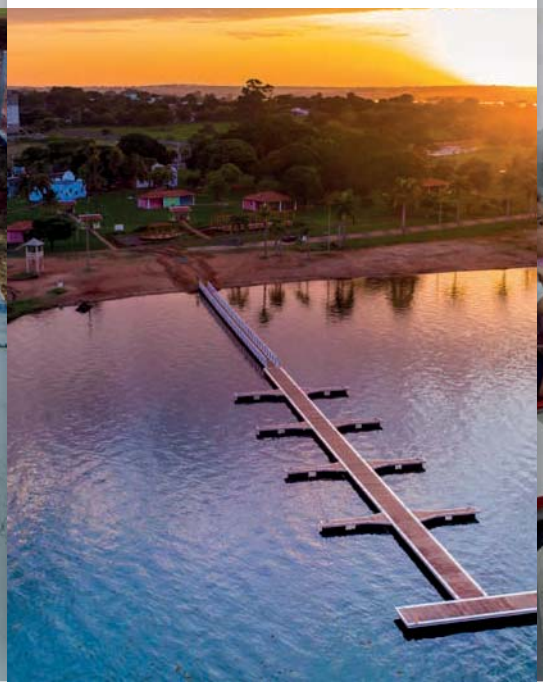

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 10 de abril de 2025 · Ano XII | Edição nº 2670B

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 10 de abril de 2025
Ano XII | Edição nº 2670B

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Contratos 4
Pregão 4
Extrato 5
Cotação 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7
Poder Legislativo 9
Licitações e Contratos 9
Cotação 9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23.056, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Thaís Monção Neves Suzuki**, matrícula funcional GP/nº 54888-4, do Cargo de Comando de Livre Provimento de Chefe de Gabinete do Prefeito – Agente Político.

Parágrafo único. A exoneração de cargo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência no dia 10 de abril de 2025, após o término do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal " Francisco Vidal Martins ", 10 de abril de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.057, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Vanessa Lopes de Souza Gardim**, matrícula funcional nº 57937, para exercer o Cargo de Comando de Livre Provimento de Chefe de Gabinete do Prefeito – Agente Político, a partir do dia 11 de abril de 2025, com subsídios fixados por Lei.

Art. 2º Fica a nomeada, responsável pelas atribuições constantes no art. 12, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria 22.823, de 2 de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de abril de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.058, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Jair Renan Alves de Almeida Batista**, matrícula nº 57941, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos – Agente Político, a partir do dia 11 de abril de 2025, com subsídios fixados por lei.

Art. 2º Fica o nomeado responsável pelas atribuições constantes no artigo 96, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 22.837, de 3 de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de abril de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Aditamento

TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 0101/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4255/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024

CONCORRÊNCIA Nº 006/2024

FORMA ELETRÔNICA

Contratada: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: FSG CONTRUTORA LTDA

CNPJ : 22.547.280/0001-95

Objeto: A CONTRATADA obriga-se a fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para implantação de drenagem de águas pluviais - (macro e Micro) na Rua Fauzi Kassim e adjacências, com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais anexos deste Edital da Concorrência Eletrônica 006/2024.

Data: 27 de fevereiro de 2025

Vigência Contrato: 01/03/2025 a 27/09/2025.

Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Pregão

RESUMO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 692/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
PREGÃO Nº 011/2025
FORMA ELETRÔNICA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
RESUMO DE EDITAL

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às 08h59min do dia **28 de abril de 2025**, o Pregão nº 011/2025, do tipo menor preço por item, que tem por objeto REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição de Prestação de Serviço com mão-de-obra para apoio operacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, parte integrante do edital. Maiores informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569- pelos e-mails: luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br c/cópia: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 10 de abril de 2025.
Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Extrato

EXTRATO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 062/2025
MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO
CNPJ.: 44.446.904/0001-10
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À SAÚDE DE PEREIRA BARRETO - AASPB
CNPJ.: 37.610.801/0001-89

OBJETO: Constitui objeto deste ACORDO, a promoção entre os partícipes de cooperação técnica, por meio de ações integradas, apoio mútuo e intercâmbio de experiências, informações e metodologias, relativas à prestação não onerosa de serviços médicos ambulatoriais a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, nas especialidades de fisioterapia, nutrição, cromoterapia e aulas de yoga.

Vigência: 12 (doze) meses
Data: 4 de abril de 2025
Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito Municipal

Cotação

INTERESSE DE ORÇAMENTO
COTAÇÃO nº 2092/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas **ADICIONAIS** de eventuais interessados para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

***Detalhamento do objeto e serviços*: SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA pelos e-mails: silvana.moura@pereirabarreto.sp.gov.br.**

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico até as 9hs do dia 17 de abril de 2025.

Os interessados deverão solicitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8569 /3704-8505, ou pelo e-mail: **silvana.moura@pereirabarreto.sp.gov.br** sendo necessário informar o CNPJ para

o envio da senha de acesso. **Não serão aceitas propostas via protocolo.**

A presente cotação não implica necessariamente em contratação. Caso não haja a contratação, esta será devidamente justificada.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias a sua HABILITAÇÃO (CNDs Tributos federal, estadual e municipal- Fgts, Trabalhista e CND Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Contrato social com a última alteração).

Para mais informações, ou os demais arquivos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-4270 / 3704-8569 ou pelo e-mail: **silvana.moura@pereirabarreto.sp.gov.br**.

Estância Turística de Pereira Barreto, 10 de abril de 2025.

Departamento de Licitações

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 181/2024

MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO

CNPJ.: 44.446.904/0001-10

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ.: 53.966.966/0001-44

Cláusula Primeira: Fica aditado o Termo de Colaboração nº 181/2024, para o repasse à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO, do valor complementar enviado do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, referente ao acréscimo do montante anual destinado ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC), conforme Portaria GM/MS nº 6.532, de 9 de janeiro de 2025.

Valor: R$ 42.270,84 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos)

Data: 2 de abril de 2025

Vigência: 31 de dezembro de 2025

Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2025

Pereira Barreto/SP, 10 de abril de 2025.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo Simplificado para a *contratação em caráter temporário* de Auxiliar de Vida Escolar - AVE, homologado em 20/03/2025, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga, através do telefone (18) 3704 - 8532 (ligação linha fixa ou mensagem no WhatsApp) ou comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos situado à Avenida Cel. Jonas Alves de Mello nº. 1947 - Centro, em Pereira Barreto/SP.

O classificado receberá esta convocação através de mensagem no WhatsApp, e caso tenha interesse na vaga terá 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia últil da data da publicação da convocação no Diário Oficial, para apresentar a documentação listada no Anexo I.

Ficam convocados o candidatos:

Cargo: Auxiliar de Vida Escolar			
Nome	**Class. Geral**	**Nota**	**Nº de inscrição**
Leila Cristina Vilas Boas Lopes	21º lugar	23,5	95
Daiane de Fatima Silva	22º lugar	23,5	347
Ana Paula Lima dos Santos	23º lugar	23	1100
Elida de Souza de Oliveira de Almeida	24º lugar	23	703
Angelica Souza Silva Camara	25º lugar	23	1048

Documento assinado digitalmente
gov.br
KATIUSCIA FAVARO DE SOUZA MEDEIROS DE CA
Data: 10/04/2025 07:55:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Katiuscia Favaro de Souza M. de Carvalho
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

- Xerox da Carteira de Identidade;
- Xerox do CPF;
- Xerox do título de eleitor;
- Xerox do Certificado de reservista e certidão de dispensa – CDI;
- Impressão da **Carteira de Trabalho Digital,** com a informação de todos os Contratos de Trabalho;
  - *Em caso de vínculo com órgãos públicos apresentar Declaração de Vínculo Trabalhista e de Inexistência de Penalidade Disciplinar, considerando os últimos 05 (cinco) anos;*
- Xerox da Carteira de Vacina atualizada (incluindo o comprovante de vacinação Covid19);
- Xerox do comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- Xerox do comprovante de Endereço e informar nº telefone (fixo e celular);
- Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox da certidão de casamento ou declaração de vida em comum (se for o caso);
- Histórico escolar e xerox de diploma exigidos para o exercício do cargo, conforme os requisitos especificados no edital.
- Uma foto 3x4 recente e sem rasuras;
- Certidão de quitação eleitoral; (site do TSE ou cartório eleitoral);
- Certidão de atestado de antecedentes criminais (site: www.ssp.sp.gov.br); no cartório de distribuidor do fórum ou na delegacia de polícia);

OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) Declaração de bens: pode ser xerox da declaração de imposto de renda ou declaração individualizada dos bens, conforme modelo fornecido pelo RH;
b) Declaração de acúmulo de cargo público ou declaração negativa (conforme modelo fornecido pelo RH).

EXAMES:

- Hemograma Completo
- VDRL
- Parasitológico de Fezes
- Coprocultura

DA CONTRATAÇÃO:

- Exame Admissional: atestado de saúde fornecido pela perícia com médico do trabalho. Será agendado pelo Departamento de Recursos Humanos, **após a entrega de todos os documentos e exames mencionado acima.**
- Abertura de conta salário na instituição bancária (o RH irá fornecerá declaração para abertura da conta).
- Após o exame admissional e abertura da conta salário, será agendado data para comparecer no Depto. De Recursos Humanos para assinar os documentos do contrato.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Cotação

INTERESSE DE ORÇAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse em receber propostas de eventuais interessados para a contratação de empresa especializada na aquisição, desinstalação e instalação de 03 (três) aparelhos novos de ar-condicionado do tipo "Split Hi-Wall". O objeto inclui a aquisição de 01 (um) aparelho de 12.000 BTUs e 02 (dois) aparelhos de 9.000 BTUs, bem como a desinstalação dos equipamentos atualmente em uso e a instalação dos novos aparelhos, conforme as especificações constantes no processo. As propostas deverão ser enviadas via e-mail para divisao.administrativa@camarapereirabarreto.sp.gov.br até às 18h00min do dia **15/04/2025**.

A presente cotação não implica necessariamente em contratação, sendo que, caso não haja a contratação, esta será devidamente justificada.

Para mais informações, poderão ser obtidas na Divisão Administrativa pelo telefone (18) 3704-4455 ou pelo e-mail.

Estância Turística de Pereira Barreto, 10 de abril de 2025.

Divisão Administrativa

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br